Registrado às f. 148
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 16 de dezembro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 de dezembro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 477, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Débora Cristina Prudêncio Silva** para exercer o cargo de **Monitor de Educação Infantil**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital nº 001/2021 e resultado homologado pelo Decreto nº 2.200, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei Complementar n.º 18, de 15 de outubro de 2008.

Art. 3º. As atribuições do cargo e sua relação de trabalho são regidas pela Lei Complementar nº 18 de 15 de outubro de 2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 16 de dezembro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024